



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA.

A mesa da Câmara de Vereadores de Quitandinha, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quitandinha, em conformidade com o Artigo 33º do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos seguintes termos:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – KELLI ROCHA DOS SANTOS LECHINOSKI - PSD
Relator – PAULO CESAR DE MACEDO - PSDB
Membro – MARCOS ANTONIO KARPINSKI – PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente – MARCOS ANTONIO KARPINSKI - PR
Relator – PAULO DOS ANJOS PEREIRA – PSC
Membro – ANTONIO DE JESUS NENEMANN – PMDB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – MARCOS ELIO DE DEUS LEAL - PSB
Relator – JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS – PRB
Membro – JOSÉ ALFREDO NETO GONZAGA DE OLIVEIRA - PSC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente – ANTONIO DE JESUS NENEMANN - PMDB
Relator – JOSÉ ALFREDO NETO GONZAGA DE OLIVEIRA - PSC
Membro – KELLI ROCHA DOS SANTOS LECHINOSKI - PSD

COMISSÃO DE BENS

Presidente – PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PSC
Relator – PAULO CESAR DE MACEDO - PSDB
Membro – JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS – PRB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

QUITANDINHA - PR, 21 de fevereiro de 2.013.

PEDRO GILSON RIBAS
PRESIDENTE